



DECRETO N° 146, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 388.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 388.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades, no que diz respeito à Folha de Pagamento do mês de Julho/2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.160	339008000000	Outras Serviços Assistenciais do Servidor	1500	1359	R\$ 10.000,00
2.160	319113000000	Contribuições Patronais	1500	1367	R\$ 20.000,00
2.160	339046000000	Auxílio Alimentação	1500	1369	R\$ 14.000,00
2.162	319113000000	Contribuições Patronais	1500	2819	R\$ 74.000,00
2.186	339008000000	Outras Serviços Assistenciais do Servidor	1540	5499	R\$ 18.000,00
2.186	319113000000	Contribuições Patronais	1540	5529	R\$ 34.000,00
2.181	319013000000	Obrigações Patronais	1540	5710	R\$ 12.000,00
2.181	319016000000	Outras Despesas Variáveis P.C	1540	5714	R\$ 180.000,00
2.183	339008000000	Outras Serviços Assistenciais do Servidor	1540	5826	R\$ 12.000,00
2.208	319113000000	Contribuições Patronais	1800	38961	R\$ 14.000,00
R\$ 388.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	319016000000	Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	1500	236	R\$ 44.000,00
2.162	319013000000	Obrigações Patronais	1500	12494	R\$ 49.000,00
2.162	319013000000	Obrigações Patronais	1500	1780	R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.162	319016000000	Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	1500	1776	R\$ 13.000,00
2.180	339046000000	Auxílio Alimentação	1540	5451	R\$ 256.000,00
2.208	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1800	64	R\$ 14.000,00
TOTAL					R\$ 388.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Julho de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E81-6481-F65F-48D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/07/2023 14:26:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2E81-6481-F65F-48D9>